

Processo Administrativo: 779/2026

 **RODRIGO BEZERRA RODRIGUES**
11/02/2026 10:14

Assunto: Autorização excepcional de despesa, empenho e publicação.

DESPACHO:

1 - Autorizo a despesa referente à dispensa de licitação sem disputa.

1.1 - De acordo com o Acórdão nº 2.616/2008 do TCU, a falta de regularidade fiscal não impede que empresas firmem contratos com a Administração Pública por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor. Destaco que a escolha da empresa se deu em razão de ter sido a única a apresentar proposta comercial.

2 - Detalhamento da contratação:

2.1 - Objeto: Serviço de lavagem e desinfecção da caixa d'água da Vara do Trabalho de Óbidos, para o exercício de 2026.

2.2 - Favorecido(a):

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL/NOME	VALOR
24.048.400/0001-35	W. C. DA SILVA SERVICO LTDA	R\$ 800,00

3 - Documentos de referência: proposta comercial (doc. 01), termo e referência (doc. 02), pedido de autorização de despesa (doc. 12) e classificação orçamentária (doc. 13).

ENCAMINHAMENTO(S):

1 - À Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho;

2 - Após, à Seção de Conformidade dos Registros de Gestão para conferência dos atos praticados;

3- Em seguida, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

4 - Por fim, à Vara do Trabalho de Óbidos para prosseguimento contratual.

Belém-PA, 10/02/2026.

Rodrigo Bezerra Rodrigues
Diretor e Ordenador de Despesa